

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever o Parcelamento do Solo (Remembramento) do Lote urbano nº05-A, com área de 262,23m², proveniente da matrícula nº1.742 com o Lote urbano nº06, com área de 815,08m², proveniente da matrícula nº1.738, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga, SC, de propriedade de Antoninha Teresinha Mueller e outros.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS ENVOLVIDOS

LOTE URBANO Nº05-A, com área de 262,23m², dos quais 124,77m² não são edificáveis, compondo a APP – Área de Preservação Permanente e 137,46m² são edificáveis, sem benfeitorias, da Rua Rio Pardo, município de São João do Oeste – SC, proveniente da matrícula nº1.742, confrontando: ao NORTE, que parte do ponto denominado VT08 ao VT09, com um azimute de 286°43'23" por linha seca de 64,85m, com o Lote urbano nº06, de matrícula nº1.738, de propriedade de Antoninha Teresinha Mueller e outros; ao LESTE, que parte do ponto denominado VT08 ao VT10, com um azimute de 174°47'16" por linha seca de 4,31m, com o arroio Fortaleza, com a Chácara urbana nº927, de matrícula nº11.606, de propriedade de Valter Hammes; ao SUL, que parte do ponto denominado VT10 ao VT11, com um azimute de 286°43'23" por linha seca de 66,37m, com o Lote urbano nº05, proveniente da matrícula nº1.742, de propriedade de Antoninha Teresinha Mueller e outros; ao OESTE, que parte do ponto denominado VT11 ao VT09, com um azimute de 15°22'46" por linha seca de 16,00m, com a Rua Rio Pardo, onde faz frente, fechando a descrição do perímetro.

LOTE URBANO Nº06, com área remanescente de 815,08m², dos quais 410,04m² não são edificáveis, compondo a APP – Área de Preservação Permanente e 405,04m² são edificáveis, sem benfeitorias, da Rua Rio Pardo, município de São João do Oeste – SC, proveniente da matrícula nº1.738, confrontando: ao NORTE, que parte do ponto denominado VT05 ao VT06, com um azimute de 286°43'23" por linha seca de 63,47m, com o Lote urbano nº06-A, proveniente da matrícula nº1.738, de propriedade de Antoninha Teresinha Mueller e outros; ao LESTE, que parte do ponto denominado VT05 ao VT07, com um azimute de 191°00'48" por linha seca de 10,52m e do ponto denominado VT07 ao VT08, com um azimute de 174°47'16" por linha seca de 1,64m, ambos com o

arroio Fortaleza, com a Chácara urbana nº927, de matrícula nº11.606, de propriedade de Valter Hammes; ao **SUL**, que parte do ponto denominado VT08 ao VT09, com um azimute de 286°43'23" por linha seca de 64,85m, com o Lote urbano nº05, de matrícula nº1.742, de propriedade de Antoninha Teresinha Mueller e outros; ao **OESTE**, que parte do ponto denominado VT09 ao VT06, com um azimute de 15°22'46" por linha seca de 12,00m, com a Rua Rio Pardo, onde faz frente, fechando a descrição do perímetro.

3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESULTANTE

LOTE URBANO Nº05-A, com área de 262,23m², dos quais 124,77m² não são edificáveis, compondo a APP – Área de Preservação Permanente e 137,46m² são edificáveis e LOTE URBANO Nº06, com área de 815,08m², dos quais, 410,04m² não são edificáveis, compondo a APP – Área de Preservação Permanente e 405,04m² são edificáveis, perfazendo a área total resultante de 1.077,31m², sem benfeitorias, da Rua Rio Pardo, município de São João do Oeste – SC, proveniente das matrículas nº1.742 e nº1.738, de propriedade de Antoninha Teresinha Mueller e outros, confrontando em conjunto: ao NORTE, que parte do ponto denominado VT05 ao VT06, com um azimute de 286°43'23" por linha seca de 63,47m, com o Lote urbano nº06-A, proveniente da matrícula nº1.738, de propriedade de Antoninha Teresinha Mueller e outros; ao LESTE, que parte do ponto denominado VT05 ao VT07, com um azimute de 191°00'48" por linha seca de 10,52m e do ponto denominado VT07 ao VT10, com um azimute de 174°47'16" por linha seca de 5,95m, ambos com o arroio Fortaleza, com a Chácara urbana nº927, de matrícula nº11.606, de propriedade de Valter Hammes; ao SUL, que parte do ponto denominado VT10 ao VT11, com um azimute de 286°43'23" por linha seca de 66,37m, com o Lote urbano nº05, proveniente da matrícula nº1.742, de propriedade de Antoninha Teresinha Mueller e outros; ao OESTE, que parte do ponto denominado VT11 ao VT06, com um azimute de 15°22'46" por linha seca de 16,00m, com a Rua Rio Pardo, onde faz frente, fechando a descrição do perímetro.

São João do Oeste – SC, 22 de novembro de 2022.

Eduardo Lauschner
Eng° Civil - CREA-SC 072805-2
Cred. INCRAS 107V

Eduardo Lauschner
Eng. Civil CREA/SC 072805-2